



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
ASSISTÊNCIA DE CONTAS PÚBLICAS**

Fornecimento de água e coleta de esgotos

Cartório da 221ª Zona Eleitoral - SALTO

I.L.F. – 126/2020

SEI nº. 0043892-85.2020.6.26.8000

De acordo com a estimativa apurada para o exercício 2021.

À ScCL, para providências.

João Martos Neto

Assistente de Contas Públicas

À Coordenadoria de Licitações e Contratos,

Trata-se de solicitação de aprovação de despesa para o pagamento das despesas de fornecimento de água e prestação de serviço de coleta/tratamento de esgoto, conforme informação da AstCP de apuração da estimativa para o exercício 2021.

Proponho o empenhamento da despesa classificada como **INEXIGÍVEL DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 25, I, da Lei n. 8666/93, em favor do

SANESALTO SANEAMENTO S.A.

responsável pelo fornecimento de água e utilização da rede de esgotos do cartório da 221ª Zona Eleitoral.

Aferição da regularidade FGTS, Fazenda Nacional e JT

Condição de **não** optante pelo SIMPLES:

Doc. 2497472

Identificação da existência de registros impeditivos da contratação

Não encontrados

Doc. 2497483

**Consulta unificada TCU** (<https://certidores-apf.apps.tcu.gov.br>)

Apresentação de descritivo para **empenhamento estimativo**, caso aprovada a despesa no valor abaixo indicado, bem como eventuais suplementações que forem necessárias para suportar o consumo no período de janeiro a dezembro/2021:

**SANESALTO SANEAMENTO S.A.**

**C N P J: 02.724.983/0001-34**

**Endereço: Rua 9 de Julho, 849 – Centro – Salto/SP**

**CEP: 13.320-005**

Fornecimento de água e utilização da rede de coleta de esgotos para o Cartório da 221<sup>a</sup> Zona Eleitoral – Salto/SP, pelo período de janeiro a dezembro de 2021, no total estimado de **R\$ 564,00**

À consideração superior dessa Coordenadoria.

Aline Cristina Gomes dos Santos Gadret

Chefe da Seção de Compras e Licitações

À Secretaria de Administração de Material,

de acordo com a proposta.

À consideração superior dessa Secretaria.

Alexandre Cunha de Souto Maior

Coordenador de Licitações e Contratos substituto

## DECISÃO

Endosso a proposta.

Considerando-se haver previsão dos referidos gastos no orçamento de 2021, nos termos do artigo 128, IX, "c", da Resolução TRE/SP n.º 297/2013 (Regimento Interno da Secretaria), aprovo a despesa acima indicada, desde que previamente confirmada a disponibilidade orçamentária.

À Secretaria de Orçamento e Finanças, para as providências.

Alessandro Dintof

Secretário de Administração de Material



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO MARTOS NETO, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 16/12/2020, às 14:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALINE CRISTINA GOMES DOS SANTOS GADRET, CHEFE DE SEÇÃO**, em 22/12/2020, às 19:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2497488** e o código CRC **E67E9EA9**.